

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PORTARIA Nº. 87/2023**

**Portaria nº. 87/2023**

**Concessão de 30 (trinta) dias de gozo das férias do período aquisitivo 07/04/2021 até 06/04/2022 ao servidor Pedro Xavier Pires.**

**Ver. Arnildo Gerhardt Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor Pedro Xavier Pires, 30 (trinta) dias de gozo das férias do período aquisitivo 07/04/2021 até 06/04/2022.

Parágrafo Único: O gozo compreenderá o período de 23/12/2023 a 21/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino-MT, 19 de dezembro de 2023

**Ver. Arnildo Gerhardt Neto**

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**

**DECRETO Nº002/2023**

**DECRETO N.º 002/2023.**

**"Decreta recesso dos servidores  
da Câmara Municipal e dá outras  
providências"**

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, usando das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica Decretado recesso aos servidores nesta Casa Legislativa, do dia 27 de dezembro de 2023 (quarta-feira) ao dia 02 de janeiro de 2024 (terça-feira). Retornando aos trabalhos em horário habitual no dia 03 de janeiro de 2024 (quinta-feira).

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado em local de costume.

**Gabinete do Presidente, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.**

Presidente DIVINO PEREIRA GO-

MES

REGISTRE - SE

AFIXE - SE

PUBLIQUE - SE

**PAUTA 24º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**NOVA GUARITA – MT**

**Gabinete do Presidente**

**24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**Dia 22 de dezembro de 2023**

— 08h00min —

**— ORDEM DO DIA —**

**VOTAÇÃO DA MENSAGEM DE VETO N° 001/2023.**

"COMUNICO A VOSSA EXCELENCIA QUE, NOS TERMOS DO §1º, DO ART. 43 DA LEI ORGÂNICA DE NOVA GUARITA, DECIDE VETAR INTEGRALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 008 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023 QUE: DISPÕE SOBRE A INTITUIÇÃO DO DIA DO EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DIVINO PEREIRA GOMES

Presidente

Nova Guarita- MT, 20 de dezembro 2023.

Avenida dos Migrantes, Travessa Moacir Kramer S/nº – Centro – CEP 78508-000 – Nova Guarita - MT – Fone: (66) 3574-1166.

Email: legislativo@novaguarita.mt.leg.br site: www.novaguarita.mt.leg.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Referente a **Adesão a Ata de Registro de Preço nº. 161/2023, componente ao Pregão Eletrônico nº. 018/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Matupá.**

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como, pelo contido no presente Pregão Presencial, com os documentos, juntamente com o Parecer Jurídico, ratifico todos os atos do presente Processo de Licitação.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**" para que o referido processo produza os efeitos Jurídicos e legais o seu objeto ao legítimo vencedor.

**PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 15.549.061/0001-80**

**ENDEREÇO:** Rua Maranhão, 575, Bairro Praia da Costa, Vila Velha – ES, CEP: 29.101-340,

**VALOR:** R\$ 70.110,18 (Setenta mil cento e dez reais e dezoito centavos).

Nova Guarita – MT, 20 de dezembro de 2023.

**DIVINO PEREIRA GOMES**

Presidente da Mesa Diretora

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 17/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Em Conformidade com o Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, a Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, torna público;

**CONTRATO N.º 017/2023/CMNG**

**PRazo:** Início: 01/01/2024 - Final 31/12/2024

**Valor Global:** R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

**Forma de Pagamento:** Doze parcelas iguais, sucessivas e mensais de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

**Contratado: Quality Solution LTDA**

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, FOTOS, GRAVAÇÕES E MONTAGENS DE ARQUIVOS DAS SESSÕES PLENÁRIAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, GRAVAÇÕES E FOTOS DE REUNIÕES REALIZADAS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADORES NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO E EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA NORTE/MT, BEM COMO, ALIMENTAÇÃO DA PÁGINA DO PODER LEGISLATIVO NA INTERNET, REDES SOCIAIS E WHATSAPP DA INSTITUIÇÃO

**Dotação:** 01.001.01.031.0944.2001.3390.390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Nova Guarita – MT, 20 de dezembro de 2023

**DIVINO PEREIRA GOMES**

Presidente

**ADITIVO AO TERMO DE FILIAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA /2023 A UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO - UCMMAT**

**ADITIVO AO TERMO DE FILIAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA /2024 A UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO - UCMMAT**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ sob nº XXXXXX, situada na avenida XXXXX, s/nº, XXXXX de Nova Guarita – MT, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador **DIVINO PEREIRA GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG nº. XXXXXXXX e inscrito no CPF sob o n.º XXXXXXXX, doravante denominada **ASSOCIADA** e a **UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 33.003.757/0001-98, sito na Rua Joaquim Murtinho nº 1.713, esquina com a Rua Senador Metello, CEP nº 78.020-290, na cidade de Cuiabá – MT, neste ato representado (a) pelo (a) Vereador(a) Sr. **BRUNO LINS RIOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. XXXXXX SSP/MT e CPF/MF nº XXXXXX, na qualidade de **ASSOCIANTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE FILIAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, conforme as cláusulas e condições abaixo avençadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR**

Em consonância com a Cláusula Quinta, parágrafo único do Termo de Filiação e Cooperação Técnica originário nº 001/2023, por meio deste termo aditivo dá-se a prorrogação de sua vigência para o período de **01/01/2024 a 31.12.2024, prorrogando-se automaticamente para mais uma legislatura.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES**

As demais cláusulas do contrato originário permanecerão inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Guarita/MT para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo aditivo de contrato na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Nova Guarita/MT, 20 de dezembro de 2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA/MT**

**PRESIDENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Em Conformidade com o Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, a Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, torna público;

**CONTRATO N°. 015/2023/CMNG**

**PRAZO:** Início: 02/01/2024 - Final 31/12/2024

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)

**FORMA DE PAGAMENTO:** 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

**CONTRATADO: SETOR PÚBLICO PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL - EIRELI.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DE COMUNICAÇÃO AO PORTAL DO E-SOCIAL E ENVIO RELATIVOS AOS EVENTOS DE SST - **S2210, S2220 E S2240**, COM EMISSÃO DOS SEGUINTES PROGRAMAS:

**PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS;**

**PCMOS - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL;**

**LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO;**

**PPP – PERFIL PROFICIOPROFÍGICO PREVIDENCIARIO;**

**ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL;**

**CAT – COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO.**

**DOTAÇÃO:** 015.01.1.031.0017.2001.3390.39.00000 – Serviços de Consultoria – Pessoa Jurídica.

Nova Guarita – MT, 20 de dezembro de 2023

**DIVINO PEREIRA GOMES**

Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Em Conformidade com o Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, a Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, torna público;

**CONTRATO N°. 014/2023/CMNG**

**PRAZO:** Início: 01/01/2024 - Final 31/12/2024

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Onze parcelas iguais, sucessivas e mensais de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

**CONTRATADO: NET VIP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de instalação e fornecimento de internet IP público fixo, download 750 MB, para atender as necessidades da contratante e os serviços de manutenção da Internet.

**DOTAÇÃO:** 01.001.015.01.031.0017.2001-3390.39.000000 — Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Nova Guarita – MT, 20 de dezembro de 2023

**DIVINO PEREIRA GOMES**

Presidente

**TERMO DE ADESÃO**

Termo de Adesão que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT** e **LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELI**, para utilização da **Plataforma de Licitações Eletrônicas - LICITANET**.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada à Avenida dos Migrantes, s/nº, travessa Moacir Kramer, Centro, Nova Guarita – MT, inscrito no CNPJ sob o nº. xxx, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado na XXXXXXXX, Nova Guarita – MT, portador da cédula de identidade RG nº. XXXXXXXX, e inscrito no CPF sob nº. XXXXXXXX, doravante denominado **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA** e **LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELI**, como sede à Av. Rondon Pacheco, nº 345, Salas 101/102, Bairro Tabajaras, Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ